



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José.

CONTRATADO: Lair dos Santos Ferreira, brasileira, viúva, vendedora, portadora do CPF: 501.127.086-68, domiciliada e residente na Av. Francisco Caetano Pereira, nº. 485, Centro, em Perdigoão/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da locação do imóvel sala, situado na Rua José Jacinto Brandão, nº 193 – Centro – Perdigoão/MG, para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 20 de fevereiro de 2017, prorrogando seu prazo em mais 10 (dez) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

| Especificação | Dotação | Ficha | Fonte |
|--|---|-------|---------|
| 04.122.0402.2009 Manutenção Convênio Polícia Civil | 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 51 | 1.00.00 |

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão, 20 de dezembro de 2017.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



Lair dos Santos Ferreira
Contratado

Testemunhas:

Nome: Ruziana Cordeiro de Melo
CPF: 115.350.356-50

Nome: Emmanuelina Ubiraci Santos
CPF: 137.662.458-89